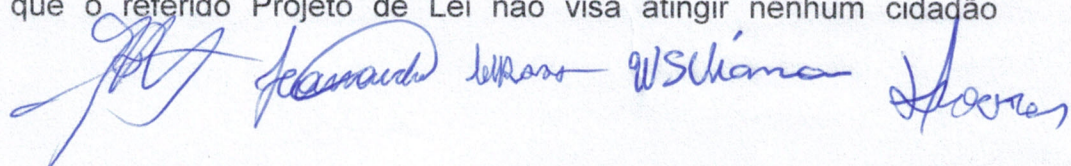
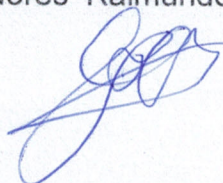
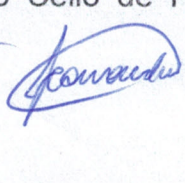
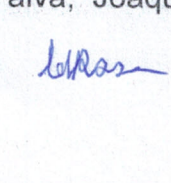
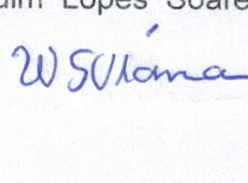
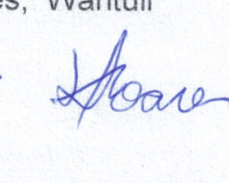


Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo 05/12/2017

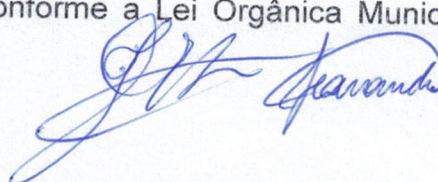
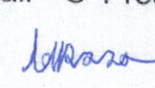
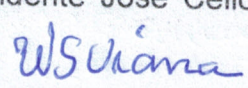
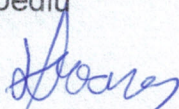
Ao quinto dia (5) do mês de dezembro de 2017, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa, que fizesse a leitura da Ata referente à reunião anterior, que após lida, a mesma foi aprovada. Após aprovada a Ata, o senhor presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu que constasse nas próximas Atas os nomes dos vereadores que votam a favor ou contra os Projetos. O 1º Secretário Joanas da Silva Barbosa disse que isso seria feito. Em seguida, o Presidente José Célio pediu para o 1º Secretário Joanas que fizesse a leitura dos projetos na pauta do dia. Primeiramente, ele leu o Projeto de Lei nº 06/2017 do Legislativo, que institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito de administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências. O estudante Pedro Henrique Hudson fez comentários sobre o alto índice de corrupção no país, citando o relatório da ONU acerca do assunto. Ele também comentou a respeito do Desafio Nacional e disse que o Projeto de Lei não invade as competências do poder executivo municipal. Por fim, ele enfatizou que o referido Projeto de Lei não visa atingir nenhum cidadão

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Raimundo Célio de Paiva, José Célio de Oliveira Miranda, and Joanas da Silva Barbosa.

especificamente e destacou a importância da colaboração de todos para combater a corrupção. O Presidente José Célio parabenizou o jovem pelas palavras e destacou a vontade de todos em combater a corrupção e o desejo de ter um país livre desse problema, apesar das dificuldades existentes. O Projeto foi reprovado com 4 votos contra dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, César Netto Rosa, José Gilberto Clemente Frade e Joanas da Silva Barbosa; 3 abstenções dos Vereadores Leonel Santana Filho, Wantuil Sampaio Viana, Joaquim Lopes Soares e 1 voto a favor do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu. Prosseguindo com a reunião, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei nº 07 de 13 de novembro de 2017 que atribui novas denominações às ruas do Bairro Maria Adelaide, localizada nesta cidade, e dá outras providências. Este projeto foi aprovado por unanimidade. O 1º Secretário Joanas fez a leitura do Projeto de Lei Complementar 08/2017 do Executivo de 1º de outubro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 019 de 29/03/2012, e dá outras providências. O projeto foi reprovado com 6 votos contra dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, César Netto Rosa, Joaquim Lopes Soares, Leonel Santana Filho, Wantuil Sampaio Viana e Leonardo José Fernandes de Abreu e 3 abstenções dos Vereadores José Gilberto Clemente Frade, Joanas da Silva Barbosa e José Célio de Oliveira Miranda. Continuando, o 1º Secretário Joanas fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 de 28 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Abre Campo e dá outras providências. O Presidente José Célio pediu para o 1º Secretário Joanas fazer a chamada nominal para a votação do projeto. O Projeto foi reprovado com 6 votos contra dos vereadores Raimundo Célio de Paiva, Joaquim Lopes Soares, Wantuil

Sampaio Viana, César Netto Rosa, Leonel Santana Filho e Leonardo José Fernandes de Abreu; 2 votos a favor dos Vereadores Joanas da Silva Barbosa, José Célio de Oliveira Miranda e 1 abstenção do Vereador José Gilberto Clemente Frade. O Presidente José Célio explicou que o recadastramento imobiliário será o fator determinante do aumento ou não do IPTU e votou a favor devido a importância do Código Tributário para o município. O Vereador Raimundo Célio de Paiva questionou a respeito da votação do atual Código Tributário Municipal e, em resposta, o Presidente José Célio explicou que o Código em vigor é proveniente de gestões passadas e está prevalecendo, mas essa questão pode ser analisada a fim de verificar sua votação. O Vereador Joanas da Silva Barbosa justificou seu voto a favor diante dos esclarecimentos que foram feitos pelo setor contábil a respeito dos cálculos em conformidade com os imóveis. Dando continuidade à reunião, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei nº 20/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, e dá outras providências. O Presidente José Célio deu oportunidade aos autores da Emenda se manifestar a respeito do referido projeto. O Vereador Leonel Santana Filho fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 20/2017, estando previsto no artigo 7º que os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos, até o limite de 20% do orçamento. Além disso, ele leu o artigo 8º que prevê que os Créditos extraordinários serão abertos por Lei específica. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu perguntou se o Projeto de lei nº 20/2017 chegou na data correta. O Assessor Jurídico da Câmara Dr. Erich explicou que o Projeto chegou na data correta, no dia 31 de outubro conforme a Lei Orgânica Municipal. O Presidente José Célio pediu

para o 1º Secretário Joanas fazer a chamada nominal para a votação do projeto. O Projeto foi aprovado com emenda modificativa, tendo 4 votos a favor com Emenda, dos Vereadores Leonel Santana Filho, Raimundo Célio de Paiva, Wantuil Sampaio Viana e Joaquim Lopes Soares, e dois votos a favor do Projeto sem Emenda dos vereadores César Netto Rosa e Joanas da Silva Barbosa; 1 abstenção do Vereador José Gilberto Clemente Frade e 1 voto contra do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu. Por fim, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei nº 22/2017 do Executivo, que altera o caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 1521, de 8 de setembro de 2017 para permitir o pagamento dos créditos tributários até o dia 15 de dezembro de 2017. O projeto foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o Vereador Leonel Santana Filho falou sobre a ponte localizada no Córrego Frio, em frente à propriedade do Senhor Geraldo Silvério de Amorim, falou que a situação da ponte está precária, devido as fortes chuvas dos últimos dias, que agora ficou ainda mais difícil a travessia, disse ainda que foi feito um requerimento solicitando a troca das escoras e alguns pranchões, mas que não tinha recebido resposta. Pediu se possível o Senhor presidente José Célio enviar um ofício ao Executivo solicitando uma reforma da ponte. Nada mais havendo para tratar, o Presidente José Célio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu vereador Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 05/12/2017.

